



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRA **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE**, E O S.R. **DÊNIO AGUSTO LEITE SANTOS**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, NA FORMA ABAIXO:

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE, localizada à Rua José do Prado Franco s/nº - Centro, CEP: 49.170-000 na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 14.828.342/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária a Sr.ª **ONETE DA MOTA SANTOS**, doravante denominado Locatário, o Senhor **DÊNIO AGUSTO LEITE SANTOS**, inscrita no CPF sob. O nº 664.134.865-20 e RG. Nº 1.029.048 - SSP/SE 2º via, residente e domiciliado a Rua Arauá, 382 - Apartamento 101, CEP: 49010-330 - Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022**, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2024 e término em 03/01/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 004/2022, conforme descrito na Cláusula Terceira. A dotação original do contrato era:

U.O: 13018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/AÇÃO/ATIVIDADE: 2027 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Recursos Próprios

Passando a ser:

U.O: 30001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/AÇÃO/ATIVIDADE: 2124 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Próprios

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Laranjeiras/SE, 03 de janeiro de 2024.

ONETE DA MOTA SANTOS
Gestora do F.M.A.S
LOCATÁRIO

DÊNIO AUGUSTO LEITE SANTOS
Proprietário
LOCADOR